

PROJETO DE LEI Nº _____

Mogi das Cruzes, 23 de setembro de 2026.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O seguinte texto versa sobre a criação do “Mapa Municipal de Pontos de Atenção à Segurança” em Mogi das Cruzes.

A segurança pública é uma questão importante para qualquer cidade. Muitas vezes, determinados locais apresentam maior número de ocorrências ou problemas em horários específicos, mas essas informações podem não estar organizadas de uma forma que facilite ações preventivas.

A proposta busca reunir informações da população com dados oficiais, como os boletins de ocorrência, para identificar os locais e horários que precisam de maior atenção. Dessa forma, a Prefeitura poderá utilizar melhor os recursos e ações de segurança que já possui, atuando principalmente onde existe maior necessidade.

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 2026

Dispõe sobre a criação do Mapa Municipal de Pontos de Atenção à Segurança no Município de Mogi das Cruzes.

O PARLAMENTO ESTUDANTIL DECRETA:

Artigo Único: A criação e o desenvolvimento do Mapa Municipal de Pontos de Atenção à Segurança, com o objetivo de identificar locais que necessitem de maior atenção preventiva no município.

- I. A população poderá informar locais que considere necessitados de maior atenção por meio dos canais de atendimento já disponibilizados pelo município;
- II. As informações recebidas serão analisadas juntamente com dados oficiais de segurança, principalmente os boletins de ocorrência;
- III. Os locais com maior número de ocorrências receberão maior atenção, considerando também os horários em que os casos acontecem com maior frequência;
- IV. As informações poderão auxiliar no direcionamento de ações preventivas, como rondas, iluminação, fiscalização e monitoramento por câmeras.

Expresso meus agradecimentos pela atenção de Vossas Excelências.

23 de setembro de 2026

*Lucas Cardoso Damianovich
Candidato a Vereador Estudantil*